

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROCESSO: 382772/2016

INTERESSADO: Gerência Geral do CAU/MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS

**DELIBERAÇÃO Nº 33/2016 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças.

**Deliberou:**

Diante das ações do Planejamento Estratégico e ações institucionais, com objetivo estratégico de marketing institucional, é necessário e liberada a compra de:

1. Canetas, no valor de até R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), sendo 500 unidades;
2. Pasta Caderno, no valor de até R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), sendo 500 unidades;
3. Agenda, no valor de até R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), sendo 50 unidades;
4. Pen Card, no valor de até R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), sendo 50 unidades.

Observação: o modelo dos materiais foi escolhido com referência no orçamento apresentado pela Assessoria de Comunicação.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS**

Coordenador da CAF – CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**

Conselheiro Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Conselheira Titular



ANÁLISE E PARECER DA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

CPF/CNPJ: 14.820.959/0001-88

Protocolo/Processo: 382772/2016

PARECER DO RELATOR

DIANTE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AÇÕES INSTITUCIONAIS COM OBJETIVO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING INSTITUCIONAL, SENDO NECESSÁRIAS E LIBERANDO CARNETA NO VALOR DE ATÉ 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS) SENDO 500 UNIDADES. - PASTA CADEMO DE VALOR ATÉ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - SENDO 500 UNIDADES. - AVENDA DE VALOR ATÉ 27,90 (VINTE SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - SENDO 50 UNIDADES. O PENCARD DE VALOR MÁXIMO DE 35,90 (TRINTA E CINCO E NOVENTA CENTAVOS) DE 50 UNIDADES.

Resumo:

CARNETA	- 500 UNIDADES	≅ 1,30 R\$
PASTA CADEMO	- 500 UNIDADES	≅ 5,50 R\$
AVENDA	- 50 UNIDADES	≅ 27,90 R\$
PENCARD	- 50 UNIDADES	≅ 35,90 R\$
		≅ 6.590 R\$

Data: 17/05/16 Cons. Relator: CARLOS ALBERTO DE ASSIS